PROJETO DE LEI 01-00512/2017 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Altera a Lei n° 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir o Dia da Paróquia Nossa Senhora Aparecida em Moema, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica acrescido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de Julho de 2007, o Dia da Paróquia Nossa Senhora Aparecida em Moema, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Outubro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.